

Aprovado por 09 (nove) sim, em  
Sessão Ordinária do dia 04.12.07 - Oksaense



Câmara  
Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2007

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 200, Liv. 20 Fls. 77, em 29/11/07

Horas: 15:10

*Oksaense*

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
/2007

AUTOR: Vereadora **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 11/2007, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.**

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor *Vilmondes Sebastião Tomain*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 27 de novembro de 2007.

*Andréia Santos de Almeida Soares*

**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Vereadora

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Relatora da Comissão de Economia e Finanças

# CURRICULUM VITAE

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. VILMONDES SEBASTIÃO TOMAIN é natural da cidade de Conceição das Alagoas-MG, onde nasceu no dia 20 de janeiro de 1960 e chegou nesta região no ano de 1990, quando adquiriu uma propriedade rural neste município, residindo em nossa cidade de 1993 a 1996, voltando no ano de 2002, sendo aqui residente até a presente data.

É casado com a Sra. LUCINA REGINA RESENDE TOMAIN e pai de duas filhas: PORENA RESENDE TOMAIN e GABRIELA RESENDE TOMAIN, tratando-se de um cidadão honesto e cumpridor de suas obrigações, que sempre procurou pautar sua conduta nos preceitos da honradez, do respeito mútuo e dos bons costumes sendo, sobretudo, uma excelente profissional, cujo trabalho é reconhecido pela população barra-garcense.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a esta cidade e sua gente.



**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Vereadora

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Relatora da Comissão de Economia e Finanças

## Habilidades

Idiomas: Inglês Básico

## Formações Acadêmicas

- Pré-Primário: 1ª a 4ª Série - Escola João Alves do Prado - de 1969 a 1972 - Planura - MG
- Primeiro Grau: 5ª a 8ª Série - Escola Alisson Roberto Bruno - de 1973 a 1976 - Planura - MG
- Segundo Grau: 1ª a 2ª Série - Escola João Alves do Prado - de 1977 a 1979 - Uberaba - MG
- Superior Incompleto: Curso Engenharia Civil - UNIUB - "Universidade Integradas de Uberaba - MG" em 1981.



### **Atividades Exercidas**

- Diretor Social do Clube – “União Planura Clube” de 1986 à 1993.
- Presidente da Agência de Desenvolvimento do Baixo Vale do Rio Grande Sede em Frutal –MG. De 1997 à 2000.
- Presidente da Associação dos Municípios do Vale do Rio Grande – Sede em Uberaba –MG. De 1999 à 2000.
- Prefeito Municipal do município de Planura- MG – de 1997 à 2000.
- Diretor do Sindicato Rural de Barra do Garças –MT – de 2004 à 2006.
- Atual Presidente do Sindicato Rural de Barra do Garças –MT – Eleito em 2007, com mandato até 2009.

### **Propriedades em Mato Grosso**

- Em 1988 adquiriu uma propriedade denominada Fazenda Irmãos Tomain no Alto Xingu, Município de Luciara –MT.
- Em 1990 adquiriu uma propriedade denominada Fazenda Irmãos Tomain no Município de Barra do Garças –MT.
- Em 2001 adquiriu uma propriedade denominada Fazenda São Sebastião no Município de Ribeirão Cascalheira- MT.
- Em 2002 adquiriu uma propriedade denominada Fazenda Irmãos Tomain no Município de Campinápolis-MT.
- Em 2004 adquiriu uma propriedade denominada “Chácara Reunida” no Município de Ribeirão Cascalheira-MT.

### **Procedências**

- Residiu na cidade de Planura- MG de 1960 à 1976.
- Residiu na cidade de Uberaba-MG de 1977 à 1987.
- Residiu na cidade de Planura – MG de 1988 à 1992.
- Residiu na cidade de Barra do Garças-MT de 1993 à Junho/1996.
- Residiu na cidade de Planura-MG de julho/1996 à 2001.
- Residente atual na cidade de Barra do Garças –MT de 2002 até hoje.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 04/12/07

*Esboço*


## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


### PARECER

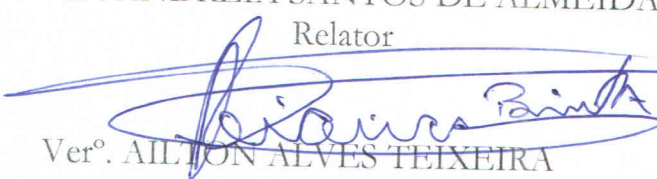
Projeto de Resolução Nº 011/2007, de autoria dos Vereadores Andréia Santos de A. Soares-PR

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 04 de 12 de 2007.

  
Verº. WELTON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Presidente

  
Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Relator

  
Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

*Projeto de Resolução nº 055/07 - Verº:  
Andréia Santos de Almeida Soares - PR*

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	✓		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR	✓		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR	✓		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	✓		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB	✓		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PFL	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB	✓		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	✓		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM	✓		
WÊLITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB		✓		

Obs.

*Aprovado por 09 (nove) votos sim  
em Sessão Ordinária do dia  
04.12.07 - Causa.*





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**RESOLUÇÃO Nº 013 /2007, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007**

Projeto de Lei de autoria da Vereadora Andréia Santos de Almeida Soares-PR

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE AMTO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **VILMONDES SEBASTIÃO TOMAIN** em reconhecimento ao bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 05 de Dezembro de 2007.

*Rodrigo Ragiotto*  
Dr. RODRIGO RAGIOTTO  
Presidente

*Antônia Jacob Barbosa*  
ANTÔNIA JACOB BARBOSA  
1ª Secretária

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio da Câmara Municipal. Em 05-12-07 Clécia Santos*

